



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS
CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES
COMPLEMENTARES DOS CURSOS DE
ADMINISTRAÇÃO E DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Maió/2016

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS
CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

CHANCELER

Dr. Antônio Luiz da Silva Laginestra

DIRETOR GERAL

Prof. Ms. Luis Eduardo Possidente Tostes

REITORIA

Prof^a. Dr^a. Verônica Santos Albuquerque

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

Prof. Ms. José Feres Abido Miranda

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Prof^a. Dr^a. Ana Maria Gomes de Almeida

COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Prof. Ms. Jucimar André Secchin

ASSESSORA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Prof^a. Ms. Telma de Amorim Freitas Silva

**ELABORAÇÃO REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES
COMPLEMENTARES DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS PELOS PROFESSORES DO NÚCLEO
DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE**

- ✓ Prof.Ms. Alfredo Froner
- ✓ Prof.Ms. Almir Tabajara Alves de Carvalho
- ✓ Prof.Ms. Alvaro Eduardo dos Anjos Oliveira
- ✓ Prof^ª.Dr^ª. Carmem Lúcia Quintana Pinto
- ✓ Prof.Ms. Igor Cervásio Gouvea da Silva
- ✓ Prof.Ms. Francisco Jovando Rebelo de Albuquerque
- ✓ Prof.Ms. Jucimar André Secchin
- ✓ Prof.Ms. Natiara Penalva Muniz
- ✓ Prof.Ms. Renato Felipe Cobo
- ✓ Prof^ª.Ms. Rita de Cássia da Silva Mello
- ✓ Prof^ª.Dr^ª. Roberta Montello Amaral
- ✓ Prof^ª.Ms.Telma de Amorim Freitas Silva
- ✓ Prof^ª.Ms. Valéria de Oliveira Brites

O Coordenador dos Cursos de Graduação em Administração e em Ciências Contábeis, no uso das suas atribuições e em conformidade com o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado,

ESTABELECE:

Art. 1º O estudante, ao ingressar nos cursos de graduação em Administração ou em Ciências Contábeis deverá cumprir o total de 100 horas de Atividades Complementares, conforme previsto nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Parágrafo único: As Atividades Complementares devem ser realizadas desde o 1º ano.

Art. 2º As Atividades Complementares estão discriminadas dentro dos grupos instituídos no Art. 2º do Regulamento de Atividades Complementares dos cursos de graduação do UNIFESO.

Art. 3º A carga horária de cada atividade, seus limites e requisitos admitidos para o aproveitamento das Atividades Complementares estão estabelecidos no anexo I.

Art. 4º As Atividades Complementares são classificadas como Internas (quando executadas pela própria Instituição ou quando ocorrem dentro de suas dependências) ou Externas (quando outra entidade for a responsável pela execução do evento, fora da IES).

Art. 5º Para aproveitamento das Atividades Complementares será exigido:

§1º. O estudante deverá apresentar os comprovantes das atividades desenvolvidas (originais e fotocópias) ao Banco de Talentos para devida autenticação.

§2º. Após a autenticação dos comprovantes, esses deverão ser encaminhados aos Colegiados dos Cursos para análise e aprovação.

§3º. Nas atividades desenvolvidas pela Instituição em que não houver a emissão de comprovantes, os estudantes deverão preencher o relatório próprio de Atividades Complementares e entregá-lo, para homologação da carga horária, de acordo com o Anexo II.

§4º. Caberá ao Banco de Talentos, após aprovação dos comprovantes, o registro das horas e o arquivamento de todos os documentos comprobatórios na pasta individual do estudante, que ficará arquivada até a conclusão de seu curso. No caso de não aprovação, os Colegiados de Curso encaminharão parecer ao Banco de Talentos, para ciência do estudante.

Art. 6º Os casos omissos neste Regulamento serão tratados pelos Colegiados de Curso, por meio de requerimento.

Teresópolis, 20 de abril de 2016.

Jucimar André |Secchin

Coordenador dos cursos de Administração e Ciências Contábeis

ANEXO I

Carga Horária das Modalidades, conforme grupo discriminado.

Grupo I- Quando o aluno adquire conhecimentos fora da estrutura curricular obrigatória de seu curso.

Atividades	Carga horária	Carga horária máxima	Requisito
Visitas Técnicas (CRC, CRA, Empresas)	5h cada	15h	Relatório próprio Banco de Talentos
Cursos de Extensão e/ou Atualização	Conforme descrito no Certificado	30h	Certificado
Jornadas	Conforme descrito no Certificado	20h	Relatório próprio Banco de Talentos/certificado
Simpósios	Conforme descrito no Certificado	20h	Certificado
Congressos e Convenções	Conforme descrito no Certificado	20h	Certificado
Disciplinas eletivas oferecidas pelos cursos da IES desde que excedam à carga horária mínima obrigatória e não conflitem dias e horários	Conforme certificado, histórico/declaração	40h	Certificado / histórico / declaração
Participação em atividades de monitoria (exercício da monitoria)	Até 10h por ano letivo	20h	Declaração emitida pela Segen
Estágios conveniados de ambientação profissional (não obrigatório)	Conforme contrato	30h	Contrato de Estágio
Participação como ouvinte, em defesas de trabalho de conclusão de curso (graduação, especialização, mestrado e doutorado)	3h cada	15h	Relatório próprio Banco de Talentos/certificado

Atividades desenvolvidas na/com a Empresa Júnior, (exceto seus membros)	Conforme certificado, histórico/declaração	20h	Certificado / histórico / declaração / relatório próprio Banco de Talentos
Gestão de entidade sociocultural de âmbito universitário (Diretório e Empresa Júnior)	25h	25h	Certificado / histórico / declaração

Grupo II – Quando o aluno participa de atividades de pesquisa e extensão.

Atividades	Carga horária	Carga horária máxima	Requisito
Monitoria de disciplina	25h	25h	Certificado
Projetos de iniciação científica, pesquisa e extensão institucionais, bolsista ou não.	10 h cada	40h	Certificado
Artigos completos publicados em periódicos acadêmicos indexados, textos completos publicados em anais de eventos acadêmicos.	20 h cada	40h	Cópia do artigo publicado
Artigos resumidos publicados em periódicos acadêmicos indexados, textos resumidos publicados em anais de eventos acadêmicos.	10h cada	40h	Cópia do artigo publicado
Participação como autor ou co-autor de publicações completas de eventos acadêmicos e/ou publicação de livros acadêmicos.	15 h cada	30h	Cópia do artigo publicado
Participação como autor ou coautor de publicações resumidas de eventos acadêmicos e/ou de material didático.	5h cada	15h	Cópia do artigo publicado
Participação como autor ou co-autor de matérias publicadas em jornais e revistas de divulgação, vinculadas à área do curso.	3h cada	9h	Cópia da matéria publicada

Apresentação de pôsteres, trabalhos em fóruns, seminários e jornadas.	5h cada	20h	Certificado
Participação em conferências e/ou palestras, seminários, oficinas, vídeo debate em eventos acadêmicos ou profissionais.	3h cada	45h	Certificado
Participação como autor ou coautor de trabalho monográfico aprovado em concurso.	15h cada	30h	Certificado
Participação em levantamento de dados, em projeto de iniciação científica e/ou pesquisa (IPC-FESO).	Conforme certificado, histórico/declaração	30h	Certificado / histórico / declaração/ ou relatório próprio BT
Produção como autor, coautor de livros em temas diversos.	10h cada	20h	Cópia da capa do livro
Participação em concursos literários/acadêmicos/exposição.	4h cada	16h	Certificado/Declaração

Grupo III – Quando o aluno participa da prestação de serviços à comunidade.

Atividades	Carga horária	Carga horária máxima	Requisito
Participação em ações comunitárias de voluntariado e/ou empreendimento social e projetos de interesse social (doação de sangue)	3h por atividade	20h	Certificado/ Declaração
Projeto Calouro Solidário	3 h por atividade	12	Relatório próprio Banco de Talentos
Atividades culturais (cinema, teatro, exposição etc.) relacionados à formação acadêmica.	2h cada	12h	Certificado e/ou relatório próprio Banco de Talentos com o respectivo ingresso

Prestação de serviço à Justiça Eleitoral/TRE	5 h	10 h	Declaração
--	-----	------	------------

Grupo IV – Quando o aluno participa ou produz atividades culturais e artísticas.

Atividades	Carga horária	Carga horária máxima	Requisito
Participação em ações institucionais, de âmbito cultural, desenvolvidas pelo Centro Cultural FESO Pro-Arte.	3h por atividade	15h	Relatório próprio Banco de Talentos
Produção, com orientação, de atividades culturais e artísticas desenvolvidas no Centro Cultural FESO Pro-Arte.	5h cada	10h	Certificado e/ou relatório próprio Banco de Talentos

ANEXO II



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS – FESO
CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS – UNIFESO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BANCO DE TALENTOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

I – EVENTO:
II- DATA DA REALIZAÇÃO: _____ CURSO: _____
III- PERÍODO: _____ / IV- MATRÍCULA: _____
V- NOME DO ALUNO (LEGÍVEL) : _____
VI- RELATÓRIO DO(A) ALUNO(A):
(MÍNIMO DE 10 LINHAS)

REFERÊNCIAS

PROJETO Político-Pedagógico Institucional (PPPI). In: Centro Universitário Serra dos Órgãos, **UNIFESO**, dez. 2006. Disponível em: <<http://www.unifeso.edu.br/instituicao/documentos/ppi.pdf>>. Acesso em: 08 /12/ 2014.

PROJETO Pedagógico de Curso. Centro Universitário Serra dos Órgãos, **UNIFESO**, dez. 2015. Curso de Graduação em Administração e Curso de Graduação em Ciências Contábeis.